



Requerimento

Nº do Protocolo: 2026051836006213

Nº SAPL: 6881/2026

Registrado por ASS VEREADOR APOLLO VICZ em 19 de maio de 2026 às 18:03

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1779213895530_226d7fa9-fef3-45e7-a0b1-73a65897ab3b

Autores:

LUCAS NOCRATO SOARES

REQUERIMENTO Nº ____/2026

REQUER A RETIRADA DE TRAMITAÇÃO E O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DO PROJETO DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 2026051545000410 2026, QUE “INSTITUI O PROGRAMA INTEGRADO DE MANEJO, ACOLHIMENTO TRANSITÓRIO E CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS COMUNITÁRIOS E EM SITUAÇÃO DE RUA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, o(a) Vereador(a) infra-assinado(a), na qualidade de autor(a) da proposição legislativa em epígrafe, vem, respeitosamente, requerer a RETIRADA DE TRAMITAÇÃO e consequente CANCELAMENTO do Projeto de Indicação PROTOCOLO Nº 2026051545000410 2026, que “Institui o Programa Integrado de Manejo, Acolhimento Transitório e Controle Populacional de Animais Comunitários e em Situação de Rua”.

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de revisão técnica, jurídica e estrutural da matéria, com o objetivo de promover aperfeiçoamento legislativo e adequação da futura proposição às modernas diretrizes de Saúde Única, manejo ético populacional, proteção animal e controle zoonótico.

A reavaliação da matéria visa especialmente:

- incorporar fundamentos técnicos relacionados ao método C.E.D. (Captura, Esterilização e Devolução);
- promover maior compatibilização com a Lei Municipal nº 8.966/2005;
- adequar o texto às competências administrativas municipais;
- fortalecer os mecanismos de proteção dos animais comunitários;
- garantir segurança jurídica às ações de manejo ético;
- e harmonizar a futura proposição com os princípios constitucionais da proteção ambiental, eficiência administrativa e interesse público.

Considerando a relevância e complexidade da matéria, entende-se necessária a retirada da presente proposição para reformulação e posterior reapresentação em texto legislativo mais adequado às necessidades atuais do Município de Fortaleza.

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460,
Fortaleza/CE – Gabinete 26
gabineteapollovicz@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR APOLLO VICZ**

Dessa forma, requer-se o regular deferimento do presente pedido, com o conseqüente arquivamento da proposição legislativa mencionada.

Nestes termos, Pede deferimento.

Fortaleza, 19 de maio de 2026.

Apollo Vicz

Vereador de Fortaleza

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460,
Fortaleza/CE – Gabinete 26
gabineteapollovicz@gmail.com



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 19 de maio de 2026 às 15:03

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1779213895530_226d7fa9-fef3-45e7-a0b1-73a65897ab3b



Documento assinado por
LUCAS NOCRATO SOARES